



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 307/2021 de 03 de Setembro de 2021.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DINAR SANTIAGO DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria no Banco do Brasil.

Devendo sair às **9h00min** do dia **03/09/2021** com hora prevista para chegada às **11h30 min.** do dia **04/09/2021**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 03 dias do mês de **Setembro de 2021.**

PAGUE-SE


Dinar Santiago da Silva
Secretaria de Assistência Social
Palestina do Pará
Portaria 041/2021

DINAR SANTIAGO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

CONFERE



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 03/09/2021.



DINAR SANTIAGO DA SILVA
CPF: 928.983.941-49